

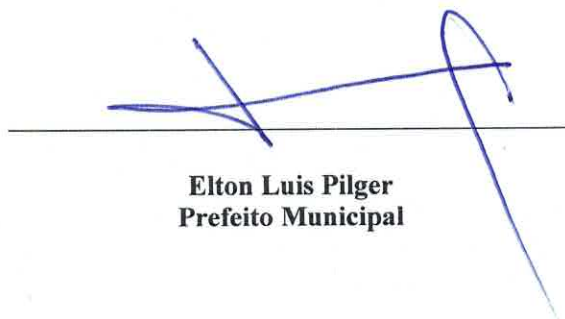


AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2026

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o parecer jurídico juntado ao Processo nº 108/2026, autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, II, da mesma Lei (Inexigibilidade de Licitação nº 035/2026), da Associação Cultural e Artística Cidade dos Anjos – ACACIA, inscrita no CNPJ nº 33.942.955/0001-17, para a realização da Caravana de Natal, compreendendo apresentação artística e desfile temático com aproximadamente 30 artistas, incluindo transporte e alimentação da equipe, no Município de Tiradentes do Sul/RS, pelo valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), mediante assinatura do instrumento de contrato. Publique-se este ato no sítio eletrônico oficial do Município (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021) e divulgue-se o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo de 10 (dez) dias úteis contados de sua assinatura (art. 94, II).

Tiradentes do Sul, 22 de outubro de 2026



Elton Luis Pilger
Prefeito Municipal